



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006384/2023**  
**Data 31/10/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005045/2023 de 08/09/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$301.556,07 (trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos )

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                                   | Descrição   | Fonte    | Valor             |
|---------------|--|---|----------|-------------------|
| 0002784       | 0208020804.1030210012.294<br>31901100000 | MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 26000000 | 184.392,56        |
| 0002797       | 0208020804.1030210012.413<br>31901100000 | MANUT.ACOES MEDIA ALTA COMPLEX. CAPSC/CAPSAD/CAPSI<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26000000 | 117.163,51        |
| <b>TOTAL:</b> |  |   |          | <b>301.556,07</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 301.556,07 (trezentos e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85